



# Associação Estrela Azul

*“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”*

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

## ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Mauá

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Estrela Azul

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 96/2021

**OBJETO:** O projeto formaliza parceria para o desenvolvimento de práticas esportivas, que receberá a identidade “OFICINAS ESPORTIVAS” na modalidade JUDÔ, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos que integra este instrumento, independente de transição bem como os pareceres e atas do Conselho Fiscal.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 115.0000,00**

**EXERCÍCIO (1): 2021**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Mauá, 16 de maio de 2022.**

Filial: CNPJ: 50.136.076/0002-06

Rua: ALMIRANTE BARROSO, 496 VILA BOCAINA – CEP 09310-030 – MAUÁ – SP Tel. (11) 3410-6618

E-mail: [pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br](mailto:pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br)



# Associação Estrela Azul

*“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”*

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Francisco Marcelo de Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78

## **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Luís Ferrarezi

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 104.308.468-19

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Maria Helena Martins

Cargo: Presidente

CPF: 008.597.938-42

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Luís Ferrarezi

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 104.308.468-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Maria Helena Martins

Cargo: Presidente

CPF: 008.597.938-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor

Nome: José Luís Ferrarezi

Cargo: Secretário de Esporte e Lazer

CPF: 104.308.468-19

Assinatura: \_\_\_\_\_